



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER PARLAMENTAR Nº 05 / 2023 (CDDC)

Assunto: Análise do Projeto de Lei Complementar nº 06 / 2023 (Projeto do Executivo)

### RELATÓRIO

O Projeto foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, sendo remetido à Presidência desta Casa.

O Exmº. Chefe do Legislativo Municipal proferiu juízo de admissibilidade do Projeto, uma vez que foram observados os requisitos impostos pelo artigo 130 do Regimento Interno, tramitando com parecer favorável emitido pela CLJRF.

É o sucinto relatório.

### ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 06 / 2023, de autoria do Poder Executivo, altera a Lei Complementar Municipal nº 71/2019.

No que refere a Política Urbana, o projeto, visa dar legitimidade aos possuidores de imóveis, independentemente do tempo de moradia no município. É instrumento de regularização imobiliária, voltado à legitimação da posse, visando regularização fundiária, incluída a REURB-S.

Consideramos a alteração cabível, colocando a Legislação local do REURB S, compatível com a realidade e com outros regramentos.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## VOTO

Por tais razões, exara-se parecer **favorável** ao regular processo de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Direitos Difusos e Coletivos.

O presente parecer exarado é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer

Anchieta – ES, 13 de novembro de 2023.

Cleber Oliveira da Silva: \_\_\_\_\_

Relator

Acompanham o voto do relator:

Robson Mattos dos Santos: \_\_\_\_\_

Presidente

Nilton Cesar Simões Brandão: \_\_\_\_\_

Membro



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme